



Fazendo parte da sua vida

EDITAL Nº 02/Unoesc- VDA/2013

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, na Unoesc – Campus de Videira.

A UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, pessoa jurídica de direito privado, mantida **PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC**, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo de professores, para contratação no **Primeiro semestre de 2014**, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de **04 à 08 de Novembro de 2013** das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h e das 18h30min às 22h de segunda a sexta-feira, no Setor de Protocolo e Informações da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus de Videira, ou via postal, por meio de SEDEX – ECT, endereçado à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano da Unoesc - Campus de Videira, Rua Paese, n.º 198, Bairro Universitário, no município de Videira/SC – CEP 89.560-000.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 – Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 – Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço:

<http://www.unoesc.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.4 deste edital.



Fazendo parte da sua vida

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) curriculum vitae – preferencialmente no modelo LATTES (CNPq);
- g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação (exceto os expedidos pela Unoesc);
- h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado) (exceto os expedidos pela Unoesc);
- i) cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*; (exceto os expedidos pela Unoesc);
- j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 6.2 deste edital.

1.3.2 – A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea “j”, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

1.3.3 - Os títulos a que se referem as alíneas “g” e “h”, no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

1.3.4 - A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco Brasil, Agência 0403-0, Conta Corrente 3143-7, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante, via fax, ao Setor de Protocolo e Informação da Unoesc, com identificação do depositante, pelo fone/fax: (49) 3533-4445.

1.3.4.1 – O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.

1.4 - Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição e recebidas pela Instituição até **11/11/2013**.

1.5 - Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.6 – A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas “a” a “i”.



Fazendo parte da sua vida

A homologação das inscrições será publicada até o dia **11/11/2013**, via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>.

1.7. Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 24 (vinte e quatro) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

2 DA RESERVA DE VAGA

2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com necessidades especiais, exceto para aqueles cargos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.2 Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

2.3 Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):

a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais;

b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;

c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

2.4 A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.

2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

3 – DAS VAGAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2014

I - Área das Ciências Sociais e Aplicadas

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
01	01	Ciências Contábeis	10914 - Elaboração e Análise de Projetos	9ª	04	Terça-feira	Noturno	Graduação em Ciências Contábeis ou Administração, com no mínimo, especialização na área.
<p>EMENTA: Projetos de investimentos. Elaboração de projetos de investimentos. Métodos de avaliação de investimentos (payback, valor presente líquido, valor equivalente e índice de lucratividade, taxa de retorno interno). Seleção de projetos de investimentos. Estimativas de fluxo de caixa. Análise de risco. Custo de capital</p>								
<p>Ponto Temático: Técnicas de análise de projetos de Investimentos – Aplicação e análise de resultados.</p>								
02	01	Arquitetura e Urbanismo	10124 – Projeto Arquitetônico I	3ª	04	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com no mínimo, especialização na área.
<p>EMENTA: Grau de complexidade do tema: exercícios de sensibilização e agilização (estudos de casos). Análise crítica de casos. Ênfase em elementos de estruturação do espaço. Espaços setoriais residências (social, serviço, repouso). Composição espacial elementar (cozinha, banheiros, dormitórios, sala, varandas, garagem, etc). Conceitos básicos de aspectos técnicos-construtivos relacionados ao tema. Tema em nível de estudo preliminar (EP) e anteprojeto (AP).</p>								
<p>Ponto Temático: Conceitos básicos de aspectos técnicos-construtivos relacionados ao tema.</p>								
03	01	Arquitetura e Urbanismo	12210 – História e Teoria da Arquitetura e da Cidade I	3ª	03	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com no mínimo, especialização na área..
<p>EMENTA: Estudo e análise da produção artística, arquitetônica e urbanística na civilização ocidental desde a pré-história até a civilização grega, desenvolvendo os aspectos seguintes: formas de vida - sentido da arte - forma arquitetônica - volumetria - especialidade - tecnologia e vontade formal - materiais de construção - utilização da luz – integração das artes.</p>								
<p>Ponto Temático: Estudo e análise da produção artística, arquitetônica e urbanística na civilização grega.</p>								
04	01	Arquitetura e Urbanismo	12211 – História e Teoria da Arquitetura e da Cidade III	5ª	03	Sábado	Matutino	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com no mínimo, especialização na área.
<p>EMENTA: Estudo e análise da produção artística, arquitetônica e urbanística do século XV ao final do século XIX, conforme seus aspectos condicionantes sócio-econômicos, culturais, construtivos e estilísticos. A cultura do Renascimento, do Barroco e do Neoclassicismo e suas contribuições para a formação do atual conceito da atividade arquitetônica e urbanística. Avaliação dos impactos da Revolução Industrial na sociedade e na produção artística, arquitetônica e urbanística. A Arquitetura de ferro.</p>								
<p>Ponto Temático: A cultura do Renascimento e suas contribuições para a formação do atual conceito da atividade arquitetônica e urbanística.</p>								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
05	01	Arquitetura e Urbanismo	10137 – Política e Planejamento Habitacional	5ª	03	Segunda-feira (a partir de 07/04) e Sábado (25/06)	Noturno e Matutino aos Sábados	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com no mínimo, especialização na área.
<p>EMENTA: Revolução Industrial, grandes cidades e a questão habitacional. Pensamento social e propostas habitacionais no século XIX. Novas técnicas de novos espaços habitacionais. Habitação e localização no espaço urbano. Política habitacional nos países desenvolvidos. A problemática dos grandes conjuntos habitacionais. Política habitacional no Brasil.</p>								
<p>Ponto Temático: Pensamento social e propostas habitacionais no século XIX.</p>								
06	01	Arquitetura e Urbanismo	10138 - Programação Visual II	5ª	02	Segunda-feira (dias 17 e 24/02, 03,17,24 e 31/03) e Sábados (dias 22/02, 01 e ,08/03)	Noturno e Matutino aos Sábados	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, e/ou Design com no mínimo, especialização na área.
<p>EMENTA: Construção de pranchas para apresentação de projetos arquitetônicos/urbanísticos utilizando como base elementos conceituais de desenho: linguagens gráficas, layout, diagramação, acabamento final. Capacidade de compor logotipos. Cuidados com a ordenação das informações.</p>								
<p>Ponto Temático: Capacidade de compor logotipos.</p>								
07	01	Arquitetura e Urbanismo	11175 – Desenho Urbano I	5ª.	04	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com no mínimo, especialização na área.
<p>EMENTA: Introdução aos conceitos de desenho urbano. Relação público/privado. Estudo de espaços abertos urbanos, suas formas de organização e suas relações com o entorno edificado, através da introdução de conhecimentos necessários à compreensão dos elementos e dos condicionantes da paisagem urbana construída e natural.</p>								
<p>Ponto Temático: Relação público/privado.</p>								
08	01	Tecnologia em Design de Interiores	11718 - Luminotécnica	6ª	04	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e/ou Design com no mínimo, especialização na área.
<p>EMENTA: Estudo dos tipo de luzes e equipamentos luminosos, comportamento da luz em materiais, aproveitamento de energia natural, princípios técnicos e estéticos, manutenção e sua aplicação em projetos de interiores, e cenários</p>								
<p>Ponto Temático: Luz e Espaço</p>								

II - Área das Ciências Biológicas e da Saúde

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
09	01	Farmácia	18933 – Farmácia Clínica e Hospitalar	5ª	02	Sábado	Vespertino	Graduação em Farmácia com no mínimo, mestrado.
<p>EMENTA: Farmácia hospitalar: histórico, objetivos e funções. Administração aplicada à farmácia hospitalar. Política Nacional de Medicamentos. Seleção e sistemas de distribuição de medicamentos em farmácia hospitalar. Gerenciamento de manutenção de equipamentos hospitalares. Controle de infecções hospitalares. Manipulação de medicamentos estéreis e não-estéreis em farmácia hospitalar. Quimioterapia. Terapia nutricional enteral e parenteral. Administração de medicamentos através de cateteres de nutrição enteral. Atenção farmacêutica/farmácia clínica</p>								
<p>Ponto Temático: Princípios da Atenção Farmacêutica</p>								
10	01	Educação Física – Licenciatura - 17	12675 - Planejamento e Organização de Eventos da Educação Física	7ª	04	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Educação Física, com no mínimo, especialização na área de Atividade Física e Performance Humana.
<p>EMENTA: Projetos esportivos. Funções administrativas, direção e controle de eventos esportivos. Análise de estruturas organizacionais esportivas dos setores públicos e privados. Prática pedagógica sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.</p>								
<p>Ponto Temático: Direção e controle de eventos esportivos</p>								

III - Área das Ciências Exatas e da Terra

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
11	01	Engenharia de Alimentos	18211 – Tecnologia de Carnes e Derivados	9ª	04	Terça-feira	Noturno	Graduação em Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos, com mestrado na área.
<p>EMENTA: Funcionamento de frigoríficos para bovinos, suínos e aves. Estrutura e composição do músculo. Comportamento funcional dos componentes da carne durante o processado. Fabricação de embutidos crus e cozidos. Produtos curados. Industrialização dos subprodutos. Conservação de carnes: Cura, defumação, salga, irradiação, resfriamento, congelamento e maturação de carnes</p>								
<p>Ponto Temático: Abate de bovinos.</p>								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
12	01	Engenharia Sanitária e Ambiental	18881 – Mecânica dos Solos	7º	04	Terça-feira	Matutino	Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental ou Agronomia ou Engenharia Civil com no mínimo, especialização na área.
<p>EMENTA: Mecânica dos solos e as obras de engenharia. O solo – conceituações, propriedades dos índices, estrutura e classificação dos solos; O princípio das tensões efetivas e tensões atuantes da terra; compressibilidade e adensamento; compactação; exploração do subsolo. Permeabilidade. Redes de fluxo. Barragem de terra. Cisalhamento em solo.</p>								
<p>Ponto Temático: O solo – conceituações, propriedades dos índices, estrutura e classificação dos solos.</p>								
13	01	Engenharia Química	16542 – Química Orgânica II	3ª	04	Sexta-feira	Matutino	Graduação em Ciências com habilitação em química com doutorado em química.
<p>EMENTA: Alcoóis e Éteres. Alcoóis a partir de Compostos Carbonílicos, Oxidação-Redução e Compostos Organometálicos. Sistemas insaturados conjugados. Compostos aromáticos. Reações de compostos aromáticos. Aldeídos e cetonas: adição nucleofílica e reações aldólicas.</p>								
<p>Ponto Temático: Reações de compostos aromáticos</p>								

4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 - A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme tabela abaixo:

¹ : TITULAÇÃO DO PROFESSOR	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
Especialista	R\$ 28,15
Mestre	R\$ 30,39
Doutor	R\$ 33,50

4.2 – Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 3, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

¹ Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 4.1 e pelo número de semanas que, computados os repouso remunerados, é de 5,25.

5 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 - O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção Geral, nomeada pelo Vice – Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

5.2 – A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.

5.2.1 - Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

6 – DA SELEÇÃO

6.1 - O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

6.1.1 – A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais.

6.1.2 – A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.

6.1.3 – A terceira fase será composta de entrevista.

6.2 – Da prova de títulos:

A análise dos documentos a que se refere o item 6.1.1, obedecerá à seguinte ordem e pontuação:

I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 40 PONTOS
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos

II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências)	até 0,5 ponto cada
Orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por dissertação
Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (<i>lato sensu</i>)	0,5 ponto cada
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	0,5 ponto cada
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de mestrado	0,5 ponto cada
III – TRABALHOS CIENTÍFICOS	MÁXIMO 20 PONTOS
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	7 pontos por capítulo
Artigos científicos na área de conhecimento requerida	5 pontos por artigo
Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida	3 pontos por trabalho
Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida	1 ponto por relatório
IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS	MÁXIMO 10 PONTOS
Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	2,5 pontos por ano
Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano
Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão suplementar e coordenador de curso	1,5 ponto por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 ponto no conjunto
Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão	0,5 ponto por comissão

V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS	MÁXIMO 10 PONTOS
Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc).	0,5 ponto por certificado/declaração
Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 ponto por ano
Experiência profissional vinculada à área	0,5 ponto por ano
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa, direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola)	1 ponto por função

6.2.1 – No item “títulos acadêmicos”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

6.2.2 – Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir de **2010**.

6.2.3 – Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10 para efeito de classificação.

6.2.4 – Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.

6.2.5 – Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br> no dia **14/11/2013**.

6.2.6 – Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na experiência de docência em nível superior; e 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

6.3 – Da prova didática:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 30 minutos, sobre o ponto temático, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);



Fazendo parte da sua vida

- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).

6.3.1 - Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).

6.4 - Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá logo após a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 30 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).

6.4.1 – A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

7- DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

7.1 – A prova de títulos será realizada nos dias **13 à 14/11/2013**. A comissão avaliará o currículo de cada candidato e divulgará no dia **14/11/2013** a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.

7.2 - A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc – Campus de Videira, no endereço citado no item 1.1, nos dias **18 à 21/11/2013**. Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 – A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:

- I – total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);
- II – total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);
- III – total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro);

8.2 – Critérios de desempate:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência em nível superior;
- III – maior experiência profissional na área de formação.



Fazendo parte da sua vida

8.3 – Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

9 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 – A classificação final será publicada até o dia **22/11/2013**, no site da Unoesc – Campus de Videira, <http://www.unoesc.edu.br>, pela Comissão de Seleção.

9.2 – Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pela Vice Reitoria do Campus, de acordo com as normas vigentes da Funoesc e Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10– DOS RECURSOS

10.1 – Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

10.2 – O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à Comissão de Seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

Parágrafo único. Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

11 – DO PRAZO DE VALIDADE

11.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

11.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

12.2 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.



Fazendo parte da sua vida

12.3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

12.4 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

12.5 – Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

12.6 – A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

12.7 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc campus de Videira.

12.8 – O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

12.9 - O docente selecionado por este processo obriga-se a participar de modo efetivo no programa de Formação Continuada oferecida pela instituição no primeiro semestre do ano letivo de 2014.

Videira, 25 de Outubro de 2013.

Antonio Carlos de Souza
Vice-Reitor de Campus.



Fazendo parte da sua vida

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL N° 02/Unoesc- VDA/2013

I – Dados da Vaga

Código da Vaga*	Curso(s)	Componente(s) Curricular(es)

*Conforme item 2 do edital.

II – Dados Pessoais

Nome completo	
Data de nascimento	
Local de nascimento	
Nacionalidade	
Filiação	
Estado civil	
CPF n°	
Título de Eleitor n°	
Cédula de Identidade n° (Data e órgão expedidor)	
Endereço completo	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	
E-mail	

Obs.: Anexar o comprovante de recolhimento da taxa e os documentos necessários para efetivação da inscrição.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato(a)